

LEI N° 887, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Faz saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e ele sanciona a seguinte de Lei:

**Art. 1º** - Passam a ser denominadas as seguintes ruas, nas localidades de Paraguai, Caiçara e Santo Estevão, descritas e georreferenciadas nos mapas anexos:

**PARAGUAI**

- AVENIDA MUNDICO RODRIGUES
- RUA DA CAJUÍNA
- BECO DO JANJÃO
- RUA MOCORORÓ

**CAIÇARA**

- RUA TEREZA MARIA DE SOUSA
- RUA SANTA ROSA
- TRAVESSA SÃO EXPEDITO
- RUA BOA VISTA
- RUA SANTO ANTÔNIO
- RUA SÃO MIGUEL
- RUA SÃO VICENTE
- RUA SÃO SEBASTIÃO
- RUA SÃO MANUEL
- RUA SANTA MARIA
- RUA PRAIA DO CASTELO
- RUA MONTE CASTELO

**SANTO ESTEVÃO**

- RUA SANTO ESTEVÃO

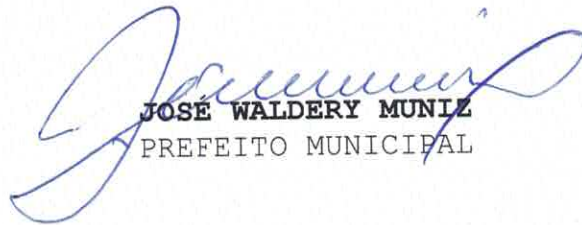
**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.



**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, em 06 de junho de 2025.



**JOSE WALDERY MUNIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



Praça dos Três Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CNPJ: 07.663.917/0001-15

[cruz.ce.gov.br](http://cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)  
[comunicacao@cruz.ce.gov.br](mailto:comunicacao@cruz.ce.gov.br)

88 99259.3006



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 887, de 06 de junho de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 06 de junho de 2025, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**, em 06 de junho de 2025.



**OSÉ WALDERY MUNIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

